DECRETO N. 3.035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família de Boracéia – USF Boracéia.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para compor a Unidade de Saúde da Família de Boracéia – USF Boracéia, conforme registrado nos autos do processo administrativo n. 8855/09, consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como os demais atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA – USF BORACÉIA**, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1. Patrícia Salles da Silveira, titular;
2. Sol Franz Rocha, suplente.

II – representante dos Trabalhadores da Saúde:
1. Maebe Ferreira Lima Vecchi, titular;
2. Francis Cristina Costa Andrade, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:
1.1. Viviane Maniçoba Portela, titular;
1.2. Ivandete Margarida de Araújo, suplente;
2.1. Sueli Lins de Albuquerque, titular;
2.2. Jeane Meireles Tenório, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 8855/2009)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município